

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 019/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2015

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: Altera e dá Nova Redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.099/2015 que Redefiniu o Perímetro Urbano do Município de Selbach/RS, sendo Distrito 01 – a Sede e o Distrito 02 – Arroio Grande e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa redefinir o Perímetro Urbano da Sede do Município, aumentando de 4.548.367,01 m² para 4.556.275,04 m². O referido aumento do perímetro urbano foi devidamente autorizado pelo Conselho do Plano Diretor conforme Ata nº 01/2015.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 23 DE MARÇO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 23 de março de 2015.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA